

## RUA FARTURA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 70

Formada pela rua 3 da Vila Anhanguera - continuação

Início na rua Luciano Xavier de Oliveira  
 Término na rua Antonio Felix de Souza Brito  
 Vila Anhanguera

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli.

## FARTURA

Em 1870, em gleba doada por Manoel Remígio Viana, localizada no vale entre o Ribeirão e Serra da Fartura, junto à encosta desta, foi construída a capela de Nossa Senhora das Dores de Fartura. Atraídos pela excelente qualidade e fertilidade do solo, foram chegando os primeiros colonizadores. A este se junto, em 1880, grande número de imigrantes, a maior parte de origem italiana, que se fixou em terras da antiga Fazenda Correa. O pequeno povoado desenvolveu-se e progrediu, de tal modo que foi elevado à freguesia, com a denominação de Fartura, a 07-fevereiro-1884, conforme lei nº 5, sendo incorporada ao município de São João Batista do Rio Verde, hoje Itaporanga. O decret-lei nº 145, de 31-março-1891, transferiu a freguesia de Fartura para o município de S. Sebastião do Tijuco Preto, atual Piraju, elevando-se à categoria de Vila. Como município foi instalado a 10-abril-1891. Em 31-dezembro-1963, por força da lei nº 8.050, criou-se a Comarca de Fartura, que foi solenemente instalada a 21-janeiro-1969. Seu município se estende por 432 quilômetros quadrados numa topografia ondulada e com a altitude média de 500 metros acima do nível do mar. Pelo censo de 1991 Fartura possui 14.335 habitantes. Seu município situado no Sudoeste do Estado, pertence à 11ª. Região Administrativa, com sede em Marília, e limita-se com os municípios de Timburi e Sarutaiá, ao Norte; Itaporanga e Barão de Antonina, ao Sul; Taguaí e Tejupá, a Leste; e Estado do Paraná, a Oeste.

RUA FARTURA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 34 - COLINA, a Rua S.D. sendo a 1.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 35 - CEDRAL, a Rua S.D. sendo a 3.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 36 - COIHA, a Rua S.D. sendo a 2.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 37 - CRUZEIRO, a Rua S.D. sendo a 1.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 38 - CUNHA, a Rua S.D. compreendida entre os quarteirões 1.389 e 1983 ligando a 1.a com a 2.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence.
- 39 - EQUITIVA, a Rua B da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 40 - BORBOREMA, a Rua A da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua C da mesma Vila.
- 41 - BRÓTAS, a Rua C da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 42 - BRODOSQUI, a Rua D da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 43 - BOTUCATU, a Rua 1 da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua B do mesmo loteamento.
- 44 - CABREUVA, a Rua 1 da Vila Angela que tem início na Rua Cadete João Teixeira.
- 45 - BURI, a Rua 1 da Vila Guilherme que tem início na Rua Elias de Sousa.
- 46 - JAU, a Rua 13 da Vila Dutra que tem início na Rua Circular e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 47 - CAFELÂNDIA, a Rua 7 da Vila Dutra e Vila Teixeira que tem início na Rua Joaquim Vilac e termina na Rua Breno D. Sousa Camargo.
- 48 - CAJOBI, a Rua 3 da Vila Teixeira que tem início na Rua Jarugê de Oliveira e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 49 - CAJURU, a Rua 6 da Vila Dutra que tem início na Rua Pedro Tórtima e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 50 - CACONDE, a Rua 8 da Vila Dutra que tem início na Rua Manuel Jorge de Oliveira Rocha e termina na Rua Pedro Tórtima.
- 51 - CAÇAPAVA, a via que abrange a Rua 1 da Vila Helena, Rua B da Vila D. Inácia e que tem início na Rua Dr. Antonio Lemos.
- 52 - CANANEIA, a Rua 1 da Vila Saturnia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 53 - CATANDUVA, a Rua 2 da Vila Tubinambá que tem início na Rua 1 e termina na Avenida 2 do mesmo arruamento.
- 54 - CERQUEIRA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.296, 1.313, 1.317 e 1.297 que tem início na Rua Francisco de Assis Pupo.
- 55 - GALIA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.297 e 1.298, tendo início na Rua João Teodoro e terminando na Rua General Lauro Sodré.
- 56 - GARÇA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.299 e 1.293 que tem início na Rua João Teodoro e termina na Rua Gal. Lauro Sodré.
- 57 - GUAIRA, a Rua 1 da Vila Discólia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 58 - GUARA, a Rua 2 da Vila São José que tem início na Avenida 1 do mesmo arruamento.
- 59 - CAMPOS DO JORDÃO, a Rua 8 da Fundação da Casa Popular que tem início na Avenida 19 do mesmo loteamento.
- 60 - CANDIDO MOTA, a Rua 14 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Espírito Santo e termina na Rua 17 do mesmo arruamento.
- 61 - CAPÃO BONITO, a Rua 13 da Fundação da Casa Pop. que tem início na Rua 14 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.
- 62 - CASA BRANCA, a Rua 11 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Ceará e termina na Rua Espírito Santo.
- 63 - CRAVINHOS, a Rua 2 da Vila Anhanguera 2 que tem início na Rua Carlos Augusto Barbosa de Oliveira e termina na Rua 3.
- 64 - CARAGUATATUBA, a Rua 6 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 65 - DESCALVADO, a Rua 5 do Jardim D. Nery que tem início

- na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 66 - DUARTINA, a Rua 4 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 67 - DOIS CORREGOS, a Rua 7 do Jardim D. Nery que tem início na Avenida João Batista Morato do Canto e termina na Rua Rodion Podolski.
- 68 - DOURADO, a Rua 2 do Jardim D. Nery que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antonio Pinto de Moraes.
- 69 - ECHAPORA, a Rua 4 da Vila Anhanguera continução que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antonio Pinto de Moraes.
- 70 - FARTURA, a Rua 3 da Vila Anhanguera continução que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antonio Felix Sousa Brito.
- 71 - GRAMA, a Rua 11 da Vila Anhanguera continução que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix Sousa Brito.
- 72 - GETULINA, a Rua 3 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 73 - GUARACI, a Rua 2 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 e termina na Rua Ceará.
- 74 - GUARANTA, a Rua 1 que atravessa o quarteirão 1.459 Q 25 da Vila S. Bernardo, que tem início na Rua Dr. Alves do Bairro e termina na Rua Paulo Lacerda.
- 75 - GUARAREMA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.458 Q 20 da Vila São Bernardo que tem início na Rua Pe. Bernardes da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 76 - GUARULHOS, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.472 do São Bernardo que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 77 - GUAREI, a Rua que atravessa o quarteirão 1.471 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 78 - GUARIEA, a Rua que atravessa o quarteirão 1.463 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 79 - GUARUJA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.468 do São Bernardo e que tem início na Rua Pe. Bernardes da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 80 - GUARATINGUETA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.501 e 1.502 no São Bernardo e tem início na Rua Enrique Tubelre.
- 81 - HERCULÂNDIA, a Rua 7 da Vila Sta. Eudéria que tem início na Rua 6 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 82 - IACANGA, a Rua 9 da Vila João Jorge que tem início na Rua 7 e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 83 - IBITINGA, a Rua 8 da Vila João Jorge que tem início na Rua José Paterno e termina na Rua 45 do Jardim do Trevo.
- 84 - IBIUNA, a via pública que abrange a Rua 11 da Vila João Jorge e Rua 7 do Jardim Leonor e que tem início na Rua Amélia de Paula e termina na Rua 8 do primeiro loteamento.
- 85 - IBIRA, a Rua 6 da Vila Maria, sendo a 1.a travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 86 - IBOTI, a Rua 4 da Vila Maria sendo a 2.a travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 87 - ICATURAMA, a Rua 16 do Jardim Leonor que tem início na Rua Pe. Leonel Franca e termina na Rua 17.
- 88 - IGUAPE, a Rua 15 do Jardim Leonor que tem início na Rua Maestro Salvador Bueno de Oliveira e termina na Rua 16.
- 89 - IPE, a Rua 18 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Avenida 1.
- 90 - ITIRAPINA, a Rua 21 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Rua 19.
- 91 - ITAI, a Rua 23 do Jardim Leonor que tem início na Rua 22 e termina na Rua 17.
- 92 - ILHABELA, a Rua 11 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 93 - IPAUCU, a Rua 15 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 94 - IPORANGA, a Rua 19 da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida por "Avenida Carlos".



## FARTURA

### HISTÓRICO

Em 1870, em gleba doada por Manoel Remígio Viana, localizada no vale entre o ribeirão e serra da Fartura, junto à encosta desta, foi construída a capela de Nossa Senhora das Dores de Fartura. Atraídos pela excelente qualidade e fertilidade do solo, foram chegando os primeiros colonizadores. A estes se juntou, em 1880, um grande número de imigrantes, a maior parte de origem italiana, que se fixaram em terras da antiga Fazenda Correa. O pequeno povoado desenvolveu-se e progrediu, de tal modo que foi elevado à freguesia, com a denominação de Fartura, a 7 de fevereiro de 1884, pela lei n.º 5, sendo incorporada ao município de São João Batista do Rio Verde, hoje Itaporanga. O decreto-lei n.º 145, de 31 de março de 1891, transferiu a freguesia de Fartura do município de São João Batista do Rio Verde para o município de São Sebastião do Tijucu Preto, atual Piraju, elevando-a à categoria de Vila. Como município foi instalado a 10 de abril de 1891. Em 31 de dezembro de 1963, por força da lei n.º 8.050, criou-se a Comarca de Fartura, que foi solenemente instalada a 21 de janeiro de 1969.

**DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:** 31 de março de 1891.

**LOCALIZAÇÃO:** O município situa-se no sudoeste do Estado de São Paulo. **LIMITES:** São municípios limítrofes de Fartura os seguintes: Timburi e Sarutaiá, ao norte; Itaporanga e Barão de Antonina, ao sul; Taguai e Tejupá, a leste; Carlópolis, Estado do Paraná, a oeste. **ALTITUDE:** Está a 500 metros. **LATITUDE:** 23º 23' 14" sul. **LONGITUDE:** 49º 30' 44" W. Gr.

**TOPOGRAFIA:** Ondulada.

**CLIMA:** É considerado tropical, com temperatura média entre 22°C e 18°C.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA:** Pertence à 11.ª, de Marília.

**EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** São 432 quilômetros quadrados.

**POPULAÇÃO:** Em todo o município são 12.624 habitantes, assim divididos: zona urbana: 4.545 habitantes e zona rural: 8.079 habitantes.